Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de 10 2026
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Muncipal de Santo André
Gabinete do Vereador Francisco Edglei Correia Junior

REQUERIMENTO Nº 061 /2026

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e do Comando da Polícia Militar da Paraíba, bem como às demais autoridades competentes**, solicitando reforço da segurança pública no Município de Santo André-PB, com a ampliação do patrulhamento policial na sede do município e, especialmente, em toda a zona rural.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender às reivindicações da população de Santo André, que necessita de maior presença das forças de segurança, tanto na área urbana quanto nas comunidades, sítios e demais localidades da zona rural.

A extensão territorial do município e a existência de diversas comunidades rurais tornam necessária a adoção de medidas que garantam maior presença e atuação preventiva das forças de segurança, proporcionando mais tranquilidade e segurança aos moradores.

Dessa forma, solicita-se a intensificação das rondas e patrulhamento ostensivo, especialmente na zona rural, com atenção às estradas vicinais, comunidades, sítios e localidades mais afastadas da sede municipal.

A presença mais frequente das equipes de segurança poderá contribuir para a prevenção de ocorrências, o combate a furtos e outros delitos, além de proporcionar maior sensação de segurança aos moradores que residem e trabalham na zona rural.

Diante do exposto, solicitamos o apoio das autoridades competentes para que sejam adotadas as providências necessárias visando ao reforço do efetivo e à ampliação do patrulhamento policial no Município de Santo André-PB, contemplando de forma efetiva toda a zona rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André-PB, 01 de outubro de 2026.

Francisco Edglei Correia Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Ciente em 01-10-26